



ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 22.06.01/TP

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022, às 11h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN – Centro, Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros Oseias Luís Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para dar prosseguimento ao julgamento das propostas de preços das empresas Habilitadas no certame cujo **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ROÇAGEM, CAPINA MANUAL E LIMPEZA DE TERRENOS, PODA DE ÁRVORES COM LIMPEZA E RETIRADA DE GALHOS NAS ÁREAS INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DE ENSINO. COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.** A presidente faz constar que o processo foi conduzido em observância na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação após receber parecer conclusivo do setor de engenharia acerca das propostas de preços enviadas ao setor em epigrafe, bem como análise das mesmas juntamente com os membros da comissão resolve declarar:

EMPRESAS	SITUAÇÃO
1 - F. DAS CHAGAS M. DE ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	CLASSIFICADA
2 - NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADA
3 - ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	CLASSIFICADA
4 - ELLUS SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADA
5 - SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	CLASSIFICADA
7 - L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO-S EIRELI	CLASSIFICADA
6 - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI	CLASSIFICADA

A presidente faz saber que a empresa **F. DAS CHAGAS M. DE ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** sagrou-se vencedora do certame com o valor global de **R\$ 303.150,00 (trezentos e três mil, cento e cinquenta reais)**. A presidente divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da licitação. Itapipoca-Ce, 10 de maio de 2022

Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidente da CPL

Oseias Luís Irineu
Membro da CPL

José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL